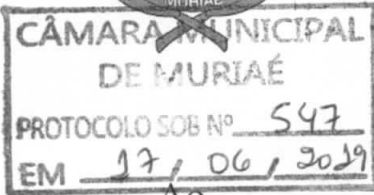




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 405 /2019



Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel, com a solicitação de que seja implantado 02 (dois) redutores de velocidade (Quebra Mola), na Rua (Av.) Presidente Kennedy, em frente aos nº 412 e o nº 18, no Bairro Gaspar.

Tal pedido se faz necessário, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar. Sendo assim, a pedido dos moradores que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação de redutores de velocidade, no local falado acima, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de junho de 2019.

Ivanir José de Souza
Vereador PR